



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 154/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4365/2021  
Data: 03/08/2021 - Horário: 13:26  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADA NO PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADA NO PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a estrutura atual não atende a demanda de alunos e vai proporcionar maior conforto e aprendizagem a adequada aos estudantes.

Marilândia/ES, 02 de agosto de 2021.

  
SILVANO JOSÉ DONDONI  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 03 / 08 / 2021.  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente